



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 90 / 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 28/05/2025, procede-se por este meio, à consulta pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º A/2001, sito Rua de Rebordelo (Lugar de Rebordelo) - Lotes 58 e 57, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração dos lotes n.º 58 e 57 deste loteamento, requerida por Simão Pedro Machado da Silva Fonseca.

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A proposta de alteração consiste em:

Lote n.º 57

- Criação de uma piscina, com área de implantação de 18,00m²

Lote n.º 58

- Criação de um anexo, com a área de implantação de 4,80m² e de área de construção de 4,80m²

O processo, com a identificação LAL/59/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 04 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.